



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
2º Quadrimestre de 2015**

Brasília-DF

Setembro / 2015

MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.
2. Além disso, de acordo com o art. 128 da **Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015**, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, até três dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.
3. Importa ressaltar que a avaliação de cumprimento da meta quadrimestral constante deste Relatório já considera os efeitos do **PLN 5/2015-CN** com proposta encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, de alteração da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que “Dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015”, no sentido de reduzir a meta de resultado primário do setor público consolidado não-financeiro.
4. Neste relatório são apresentados o resultado primário realizado até o segundo quadrimestre deste ano e a meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o exercício de 2015, conforme disposição dos normativos supracitados.

Respeitosamente,

Marcelo Barbosa Saintive
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

Esther Dweck
Secretária de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS** é uma publicação quadrimestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF. Algumas informações são apresentadas em atendimento a outras normas, citadas ao longo do texto. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional (*)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

() Coordenação Técnica.*

Os dados ora apresentados estão sujeitos a revisões realizadas periodicamente pelos órgãos produtores de estatísticas em virtude de aprimoramentos metodológicos beneficiados por discussões no âmbito de órgãos técnicos bem como órgãos de controle.

Distribuição Eletrônica:

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorio-de-cumprimento-de-metas>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais: 2º quadrimestre de 2015. **Secretaria do Tesouro Nacional**. Brasília. Setembro de 2015.

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS.....	IV
LISTA DE FIGURAS.....	IV
SIGLAS E ABREVIATURAS.....	V
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	1
1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	3
1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	3
1.2. PROGRAMAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE.....	5
1.3. PROGRAMAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE.....	6
2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL	10
2.1. 2º QUADRIMESTRE DE 2015.....	10
2.2. JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS.....	11
ANEXO 01 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS	
ESTATAIS FEDERAIS – 2015	15
ANEXO 02 – REALIZADO: 2º QUADRIMESTRE 2015	16
ANEXO 03 – LEI Nº 13.080/2015, ART. 128, § 1º, INCISO I.....	17
ANEXO 04 – LEI Nº 13.080/2015, ART. 128, § 1º, INCISO II.....	18
ANEXO 05 – LEI Nº 13.080/2015, ART. 128, § 1º, INCISO III.....	24
ANEXO 06 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, DE 2010.....	26
ANEXO 07 – ACÓRDÃO TCU Nº 3.071, DE 2012.....	27
ANEXO 08 – RENÚNCIAS DE RECEITAS INCLUÍDAS NO PLOA 2015	28

Lista de Tabelas

Tabela 01: Resultado Primário do Setor Público em 2015

Tabela 02: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 2º Bimestre de 2015

Tabela 03: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º Bimestre de 2015

Tabela 04: Avaliação do cumprimento da meta – Janeiro a Agosto de 2015, R\$ Milhões

Tabela 05: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a agosto de 2015

Tabela 06: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.496/2015– Janeiro a Agosto de 2015, R\$ Milhões

Tabela 07: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.496/2015 – Janeiro a Agosto de 2015, R\$ Milhões

Tabela 08: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 8.496/2015 – Janeiro a Agosto de 2015, R\$ Milhões

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2015

Tabela A.2.1: Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS – Janeiro a Agosto de 2015, R\$ Milhões

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2015

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2015 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado — 2015 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2015 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

Tabela A.4.4: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2º Quadrimestre de 2015 x 3º Quadrimestre de 2014

Tabela A.4.5: Fatores de variação da DPMFi em Mercado — 2º Quadrimestre de 2015 x 3º Quadrimestre de 2014

Tabela A.4.6: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2º Quadrimestre de 2015 x 3º Quadrimestre de 2014

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a agosto de 2015, R\$ Milhões

Tabela A.6.1: Medidas de compensação implementadas – Janeiro a agosto de 2015

Tabela A.7.1: Medidas de compensação dos benefícios financeiros – Janeiro a agosto de 2015

Tabela A.8.1: Renúncias de receitas incluídas no PLOA 2015 e acompanhamento de sua efetiva adoção

Lista de Figuras

Figura 01: Revisão das receitas e despesas primárias (em relação à LOA 2015) – Avaliação do 2º Bimestre de 2015 – R\$ Bilhões

Figura 02: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º Bimestre de 2015 – R\$ Bilhões

SIGLAS E ABREVIATURAS

a.a.: ao ano

Acum.: Acumulada

ANA: Agência Nacional das Águas

ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bio-combustíveis

art.: artigo(s)

bbl: barril, equivalente a 0,159 m³

BB: Banco do Brasil S/A

BCB: Banco Central do Brasil

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAIXA: Caixa Econômica Federal

CAMEX: Câmara de Comércio Exterior

CFT: Certificado Financeiro do Tesouro

Cide: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

CMO: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CN: Congresso Nacional

CNMP: Conselho Nacional do Ministério Público

Cofins: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

CPMF: Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira

CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Dec.: Decreto

Desp.: Despesa(s)

DF: Distrito Federal

Discric.: Discricionária(s)

DPF: Dívida Pública Federal

DPFe: Dívida Pública Federal externa

DPMFi: Dívida Pública Mobiliária Federal interna

DPU: Defensoria Pública da União

e.g.: *exempli gratia* (significa 'por exemplo')

FCVS: Fundo de Compensação de Variações Salariais

FDA: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FFIE: Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização

FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FIES: Programa de Financiamento Estudantil

FPE: Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal

FPM: Fundo de Participação dos Municípios

FSB: Fundo Soberano do Brasil

Fundaf: Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização

Fundeb: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGP-DI: Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna

II: Imposto de Importação

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social

IOF: Imposto sobre Operações Financeiras

INPC: Índice Nacional de Preços ao Consumidor

IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo

IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados

IPI-EE: IPI – Estados Exportadores

IR: Imposto sobre a Renda

IRPJ: Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica

IRRF: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

ITR: Imposto Territorial Rural

LC: Lei Complementar

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias

LFT: Letras Financeiras do Tesouro

LOA: Lei Orçamentária Anual

LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social

LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal

LTN: Letras do Tesouro Nacional

MF: Ministério da Fazenda

M.P.: Medida Provisória

MP: Ministério do Planejamento

MPU: Ministério Público da União

NCM: Nomenclatura Comum do MERCOSUL

NTN: Notas do Tesouro Nacional

Obs.: Observação

OFSS: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PAC: Programa de Aceleração do Crescimento

PADIS: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores

PAF: Plano Anual de Financiamento

PIB: Produto Interno Bruto

PIS/Pasep: Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PLDO: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

PLOA: Projeto de Lei Orçamentária Anual

PMC: Pesquisa Mensal de Comércio - IBGE

PND: Programa Nacional de Desestatização

p.p.: ponto percentual

Proagro: Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

Proex: Programa de Financiamento às Exportações

Proies: Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior

Prorelit: Programa de Redução de Litígios Tributários

PSI: Programa de Sustentação do Investimento

Rec.: Receita(s)

RERCT: Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária

RFB: Receita Federal do Brasil

RGPS: Regime Geral de Previdência Social

Selic: Sistema Especial de Liquidação e Custódia

SOF: Secretaria de Orçamento Federal

SPE: Secretaria de Política Econômica

STN: Secretaria do Tesouro Nacional

TCU: Tribunal de Contas da União

TDA: Títulos da Dívida Agrária

TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo

Var.: Variação

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2015)**, estabeleceu uma meta de R\$ 66,3 bilhões para o superávit primário do setor público consolidado, sendo a meta de superávit primário do Governo Central de R\$ 55,3 bilhões e de R\$ 0,0 para as Empresas Estatais Federais. Não obstante a fixação destas metas para o Governo Central e para as Empresas Estatais Federais, o § 2º do art. 2º da LDO-2015 prevê a possibilidade de compensação entre as mesmas. Conjuntamente, a LDO estimou a meta de superávit primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em R\$ 11,0 bilhões, de forma que para efeitos de cumprimento da meta estabelecida para o Setor Público, o Governo Central compensará o eventual valor não atingido por esses entes.

2. A **Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA-2015)**, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2015, adotou a meta de superávit primário do Governo Federal de R\$ 55,3 bilhões, já considerando o abatimento de R\$ 28,7 bilhões, conforme o § 5º do art. 2º da LDO-2015. A LOA-2015 foi publicada no dia 22 de abril de 2015, portanto, após o término do primeiro bimestre e do prazo legal para o envio do Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 1º bimestre aos demais Poderes. Assim, tal relatório não foi elaborado, uma vez que não havia medidas a serem tomadas na ocasião, já que o orçamento não podia ser executado, exceto as despesas autorizadas no art. 53 da LDO-2015.

3. Em 22 de maio de 2015, o Poder Executivo apresentou o **Relatório de avaliação de receitas e despesas do 2º bimestre e publicou o Decreto nº 8.456**, contendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015. Em relação à LOA 2015, o Relatório de avaliação de receitas e despesas do 2º bimestre – preparado a partir dos dados realizados, em sua maioria, até o mês de abril, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes – reduziu a estimativa da receita líquida para 2015 em R\$ 65,1 bilhões. Quanto às estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, houve uma elevação de R\$ 5,8 bilhões, o que resultou na indicação da necessidade de redução dos limites de empenho e pagamento das despesas discricionárias de todos os poderes em R\$ 70,9 bilhões. Como o Decreto nº 8.456 foi publicado após o final de abril, este não apresentou metas fiscais para o primeiro quadrimestre, não havendo necessidade de avaliação do cumprimento da meta para o referido período.

4. Em julho, constatou-se que haveria dificuldades adicionais de avançar em direção ao cumprimento da meta fiscal estabelecida originalmente na LDO 2015. Em termos específicos, a dificuldade reside primordialmente na deterioração da arrecadação, explicada em larga parte pela queda na atividade econômica muito acima da estimada ao final do ano passado, assim como pelo aumento das despesas obrigatórias. A deterioração da arrecadação para além das projeções originais da RFB pode ser atribuída em parte a fatores específicos, como a frustração no desempenho dos setores de óleo e gás e da construção pesada em função da redução do preço internacional do petróleo. Também caberia menção à reprogramação fiscal de significativo número de empresas, à luz de um cenário de incertezas, que con-

tribui para uma retração da arrecadação maior do que a que seria prevista exclusivamente por fatores cíclicos associados a um ajuste macroeconômico decorrente da forte e provavelmente persistente mudança desfavorável dos termos de troca do país.

5. Nesse contexto, o Poder Executivo enviou o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº5 (PLN 5/2015-CN), de 22/07/2015**, propondo a alteração da LDO-2015 no sentido de reduzir a meta de resultado primário. O presente relatório já considera o projeto de lei em questão. Em termos nominais, o Projeto de Lei encaminhado fixa a meta de superávit primário do setor público não financeiro consolidado para 2015 em R\$ 8,7 bilhões, equivalente a 0,15% do PIB, sendo R\$ 5,8 bilhões do Governo Federal. Em relação aos entes subnacionais, sua meta foi alterada, pelo supramencionado PLN, de R\$ 11,0 bilhões para R\$ 2,9 bilhões, havendo possibilidade de compensação mútua entre estes e o Governo Central, em caso de não alcance de uma das referidas metas.

6. Também em 22 de julho do ano corrente, o Poder Executivo apresentou o **Relatório de avaliação de receitas e despesas do 3º bimestre**. Tal Relatório, preparado a partir dos dados realizados, em sua maioria até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes, em relação à avaliação de receitas e despesas do 2º bimestre, reduziu a estimativa da receita líquida para 2015 em R\$ 46,7 bilhões e elevou a estimativa de despesas obrigatórias em R\$ 11,4 bilhões. Cabe destacar que a avaliação do 3º bimestre refletiu as alterações propostas pelo PLN 5/2015, inclusive no que concerne à redução de R\$ 49,4 bilhões da meta de resultado primário do Governo Federal de 2015. Diante da combinação dos fatores citados, e com o objetivo de reforçar o ajuste fiscal, reduziu-se em R\$ 8,6 bilhões os limites de empenho e pagamento das despesas discricionárias em relação aos constantes no Decreto nº 8.456/2015.

7. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes da avaliação do 3º bimestre foram implementadas por meio do **Decreto nº 8.496, de 30 de julho de 2015**, que estabelece a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015. Nesse Decreto, foi estabelecida a meta de resultado primário para o 2º quadrimestre de déficit de até R\$ 18,0 bilhões para o Governo Federal, sendo déficit de R\$ 17,0 bilhões para o Governo Central e de R\$ 1,0 bilhão para as empresas estatais federais.

8. Encerrado o mês de agosto, o resultado primário do Governo Central acumulado até o 2º quadrimestre foi de déficit de R\$ 14,9 bilhões, enquanto as Empresas Estatais Federais registraram déficit de R\$ 331,7 milhões. Dessa forma, o Governo Federal realizou déficit primário de R\$ 15,2 bilhões até o 2º quadrimestre, ficando dentro do limite estabelecido no Decreto nº 8.496/2015. **Portanto, fica comprovado o cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal no 2º quadrimestre de 2015.**

1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1. Programação Orçamentária Anual

9. O art. 2º da **LDO 2015**¹ estabeleceu a meta de superávit primário, para o setor público consolidado não financeiro de R\$ 66,3 bilhões, sendo a meta de superávit primário do Governo Central de R\$ 55,3 bilhões e a meta para as Empresas Estatais Federais de zero. Não obstante a fixação das metas para o Governo Central e para as Empresas Estatais Federais, o § 2º do art. 2º da LDO-2015 previu a possibilidade de compensação entre as mesmas.

10. A LDO 2015 também estimou a meta de superávit primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em R\$ 11,0 bilhões e indicou que, para efeitos de cumprimento da meta estabelecida para o Setor Público, o Governo Central compensará o eventual valor não atingido por esses entes.

11. Em 20 de abril de 2015 a **LOA-2015**², que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2015, também considerou um resultado primário do Governo Federal de R\$ 55,3 bilhões.

12. Os primeiros dois quadrimestres foram desafiadores para a economia brasileira e para as contas públicas. Em função de vários choques que ocorreram desde o final de 2014, o cenário macroeconômico mostrou-se adverso levando à grande frustração da estimativa de receitas. O primeiro choque, que se deu ainda em 2014, foi a acentuação da queda do preço das commodities. Pelo lado doméstico, a forte incerteza sobre o cenário macroeconômico tem provocado deterioração dos indicadores de confiança, levando a uma redução ainda mais acelerada da atividade econômica.

13. Esse quadro causou dificuldade de avançar em direção ao cumprimento da meta fiscal estabelecida originalmente na LDO 2015. Em termos específicos, a dificuldade reside primordialmente na deterioração da arrecadação, explicada em larga parte pela queda na atividade econômica muito acima da estimada ao final do ano passado, assim como em um aumento da despesa obrigatória. A deterioração da arrecadação para além das projeções originais da RFB pode ser atribuída em parte a fatores específicos, como a frustração no desempenho dos setores de óleo e gás e da construção pesada em função da redução do preço internacional do petróleo. Também caberia menção à reprogramação fiscal de significativo número de empresas, à luz de um cenário de incertezas, que contribui para uma retração da arrecadação maior do que a que seria prevista exclusivamente por fatores cíclicos associados a um ajuste macroeconômico decorrente da forte e provavelmente persistente mudança desfavorável dos termos de troca do país.

¹ Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015.

² Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015.

14. Nesse contexto, o Poder Executivo enviou o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº5 (PLN 5/2015-CN), de 22/07/2015**, que altera a LDO-2015 no sentido de reduzir a meta de resultado primário. O presente relatório já considera o projeto de lei em questão. Em termos nominais, o Projeto de Lei encaminhado fixa a meta de superávit primário do setor público não financeiro consolidado para 2015 em R\$ 8,7 bilhões, equivalente a 0,15% do PIB, sendo R\$ 5,8 bilhões do Governo Central.

15. Em relação aos entes subnacionais, sua meta foi alterada de R\$ 11,0 bilhões para R\$ 2,9 bilhões, havendo possibilidade de compensação mútua entre estes e o Governo Central, em caso de não alcance de uma das referidas metas. Em 2015, o resultado primário acumulado entre janeiro e agosto dos entes subnacionais foi de R\$ 14,1 bilhões (incluindo estatais estaduais e municipais), localizando-se acima da meta prevista para o ano³. Não obstante, os entes subnacionais também têm observado perdas em sua arrecadação tributária, seja em relação a receitas próprias, seja em relação a transferências recebidas.

16. Ademais, cabe mencionar que o PLN também previu a possibilidade de abatimento da meta de resultado primário do Setor Público em R\$ 26,4 bilhões, sendo no máximo R\$ 21,4 bilhões correspondente à frustração em relação a receita esperada com PRORELIT (R\$ 10,0 bi) e com RERCT (R\$ 11,4 bi), e no máximo R\$ 5 bilhões correspondente à frustração em relação a receita esperada com concessões e permissões (R\$ 18,3 bi).

Tabela 01: Resultado Primário do Setor Público em 2015

ABRANGÊNCIA	PLOA-2015 ^{/1}		LDO-2015		LOA-2015		Decreto 8.456/2015		PLN 5/2015 ^{/2}		Decreto 8.496/2015	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	143,4	2,49	66,3	1,20	66,3	1,20	66,3	1,14	8,7	0,15	8,7	0,15
Governo Federal	114,7	1,99	55,3	1,00	55,3	1,00	55,3	0,95	5,8	0,10	5,8	0,10
- Governo Central	114,7	1,99	55,3	1,00	55,3	1,00	55,3	0,95	5,8	0,10	5,8	0,10
- Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Governos Regionais ^{/3}	28,7	0,50	11,0	0,20	11,0	0,20	11,0	0,19	2,9	0,05	2,9	0,05
PIB Nominal (R\$ milhões) ^{/4}	5.756.517		5.522.805		5.522.805		5.833.550		5.831.378		5.831.378	

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Previa a possibilidade de abatimento de até R\$ 28,7 bilhões relativos ao PAC (0,5% do PIB), o que resultaria em uma meta de R\$ 86,0 bilhões para o Governo Federal (1,49% do PIB) e R\$ 114,7 bilhões para o Setor Público (1,99% do PIB).

^{/2} O PLN 5/2015 propõe o § 5º do art. 2º da LDO 2015 para indicar a possibilidade de abatimento da meta de primário do setor público em até R\$ 26,4 bilhões, a depender das receitas realizadas com PRORELIT, RERCT e de Concessões.

^{/3} A alteração do art. 2º da LDO 2015 proposto no PLN 5/2015 indica a possibilidade de compensação entre as metas estabelecidas para o Gov. Federal e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

^{/4} Para LDO e Decreto, estimativas para o PIB constantes na Grade de Parâmetros da SPE/MF. Para LOA 2015, estimativa da CMO/CN.

³ Cabe mencionar que não há metas quadrimestrais estabelecidas para os entes subnacionais.

1.2. Programação do 1º Quadrimestre

17. O art. 53 da LDO prevê que se o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 (PLOA-2015) não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2014, como de fato ocorreu, a programação dele constante poderá ser executada de acordo com certos critérios e limites estabelecidos nos incisos do artigo supracitado. Dentre estes limites, encontra-se a execução da programação de outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de 1/12 (um doze avos) do valor previsto, multiplicado pelo número de meses decorridos até a publicação da respectiva Lei.

18. Em 8 de janeiro de 2015, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 8.389 com algumas limitações adicionais para a execução orçamentária e financeira de despesas relativas ao exercício de 2015, dentre elas a limitação da movimentação e do empenho das dotações de outras despesas correntes de caráter inadiável a 1/18 (um dezoito avos) do valor previsto no PLOA-2015 para cada órgão, observado o limite máximo de 1/12 (um doze avos) do valor previsto no referido Projeto de Lei, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.

19. O art. 51 da LDO-2015 estabelece que os Poderes e o MPU devam elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2015, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão. Além disso, conforme o art. 52 da LDO-2015 e art. 9º da LRF, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo deve apurar o montante necessário e informar a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

20. No entanto, como a **LOA-2015 foi publicada no dia 22 de abril de 2015**, não houve publicação de Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas e do respectivo Decreto de Programação no 1º quadrimestre. Não obstante, durante o mencionado quadrimestre, até que a LOA e o Decreto de Programação Financeira fossem publicados, foram editados outros decretos para regular a execução da programação financeira e garantir o equilíbrio fiscal. Em 25 de fevereiro de 2015, foi publicado o Decreto nº 8.407, que dispôs acerca dos procedimentos para a realização de despesas inscritas em restos a pagar não processados. Em 26 de fevereiro de 2015, foi publicado o Decreto nº 8.412, dispondo sobre a execução financeira dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo Federal. Posteriormente, com a publicação da LOA 2015, foi editado o Decreto nº 8.434, de 22 de abril de 2015, que dispôs provisoriamente sobre a programação financeira, até a edição da programação financeira anual.

21. Estes decretos, anteriores à divulgação da programação anual de 22 de maio de 2015 e à própria programação, impuseram significativo controle na execução financeira do exercício de 2015, contribuindo para o contingenciamento das despesas frente a deterioração da arrecadação e da expectativa de arrecadação deflagrada durante o primeiro quadrimestre.

1.3. Programação do 2º Quadrimestre

22. Em **22 de maio do ano corrente**, procedeu-se à **avaliação das receitas e despesas primárias do 2º bimestre**, considerando dados realizados, em sua maioria, até o mês de abril de 2015, bem como a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2015. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, quando comparados àqueles utilizados na LOA-2015, as principais alterações se deram nos indicadores de preços (IPCA, passando de 6,49% para 8,26%, e IGP-DI, projeção alterada de 5,69% para 6,35%), no crescimento real do PIB (de 0,77% para -1,20%), no câmbio (com o dólar médio passando de R\$2,59 para R\$3,08), na taxa Selic média (de 12,17% para 12,96%) e no preço médio do Petróleo (de 86,02 para 68,75 US\$/barril). Cabe destacar que, no momento da avaliação, os principais parâmetros adotados estavam em consonância com os estimados pelo mercado.

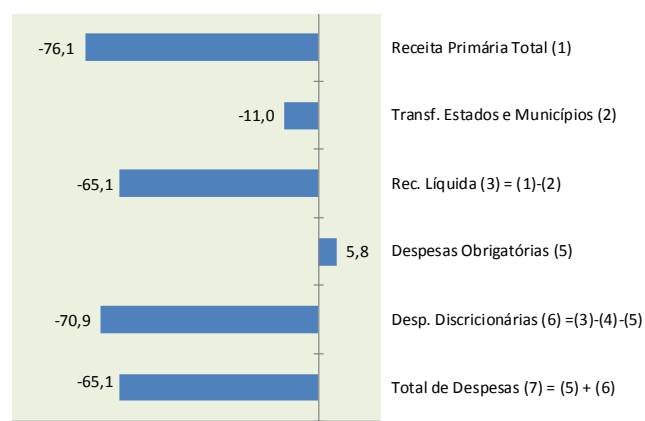
Tabela 02: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 2º Bimestre de 2015

Parâmetros macroeconômicos	LOA-2015	Relatório do 2º bimestre
PIB (var. real)	0,77%	-1,20%
PIB (R\$ bi)	5522,8	5833,6
IPCA (var. acum.)	6,49%	8,26%
IGP-DI (var. acum.)	5,69%	6,35%
Taxa Over - SELIC média	12,17%	12,96%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	2,59	3,08
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	86,02	68,75
Valor do Salário Mínimo (R\$)	788,06	788,00

Fonte: Relatório Final - CMO/CN e SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 01: Revisão das receitas e despesas primárias (em relação à LOA 2015) – Avaliação do 2º Bimestre de 2015 – R\$ Bilhões



Fonte: SOF/MP.

Elaboração: STN/MF.

23. A projeção para a receita primária total do Governo Central foi reduzida em R\$ 76,1 bilhões nessa avaliação, quando comparada à da LOA-2015. Esta variação pode ser explicada por alterações na projeção tanto das receitas administradas pela RFB/MF (incluindo o RGPS) quanto das não-administradas pela RFB/MF, com redução da projeção destas rubricas. Esse impacto na receita primária total foi parcialmente compensado pela redução nas projeções de transferências a Estados e Municípios (R\$ 11,0 bilhões), sobretudo, devido às reduções em Compensações Financeiras. Com isso, a expectativa para a receita primária líquida total no ano teve queda de R\$ 65,1 bilhões em relação ao projetado na LOA-2015.

24. Em relação à revisão das receitas administradas, destaque para os aumentos de R\$ 2,2 bilhões em IOF e R\$ 3,6 bilhões em CIDE-Combustíveis; e para a queda das projeções do II (R\$ 4,2 bilhões), IPI (R\$ 3,6 bilhões), Cofins (R\$ 8,0 bilhões), CSLL (R\$ 4,9 bilhões) e PIS/Pasep (R\$ 2,9 bilhões).

25. No que concerne às estimativas para as despesas primárias obrigatórias, a mencionada avaliação apontou para um aumento de R\$ 5,8 bilhões em relação à LOA-2015. As principais quedas se deram nas projeções de Abono e Seguro Desemprego (R\$ 5,0 bilhões) e Auxílio a CDE (R\$ 2,9 bilhões). Por outro lado, destacam-se os aumentos na previsão de benefícios previdenciários (R\$ 1,2 bilhão), de créditos extraordinários (R\$ 1,3 bilhão), de complemento ao FGTS (R\$ 1,4 bilhão), de compensações à desoneração do RGPS (R\$ 4,5 bilhões) e de subsídios e subvenções (R\$ 1,6 bilhão).

26. A conjugação dos fatores citados acima, referentes à avaliação concomitante à edição do decreto de programação orçamentária e financeira, ensejou, de forma preventiva, no âmbito de todos os Poderes, a limitação de R\$ 70,9 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias.

27. Nesse contexto, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso bem como as metas quadrimestrais. Especificamente para o 2º quadrimestre, fixou-se uma meta de superávit primário de R\$ 21,2 bilhões para o Governo Federal, sendo R\$ 22,2 bilhões de superávit para o Governo Central e R\$ 1,0 bilhão de déficit para as Empresas Estatais Federais.

28. Encerrado o **3º bimestre**, procedeu-se, em julho, à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados, em sua maioria, até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. No tocante aos parâmetros macroeconômicos, a projeção para o crescimento real do PIB em 2015 foi reduzida para -1,49%, tendo em vista a apuração do PIB no primeiro trimestre e a deterioração das expectativas. Em relação aos índices de inflação, a projeção do IPCA foi aumentada para 9,00%, assim como para o IGP-DI prevista em 7,37%, refletindo as apurações dos dados realizados no primeiro semestre do ano. Por sua vez, a taxa Selic média teve sua projeção aumentada de 12,96% para 13,12%, enquanto a projeção para o preço médio do barril de petróleo foi revisada para baixo, de 68,75 para 66,50 US\$/barril. Cabe destacar que, no momento da avaliação, os principais parâmetros adotados estavam em consonância com os estimados pelo mercado.

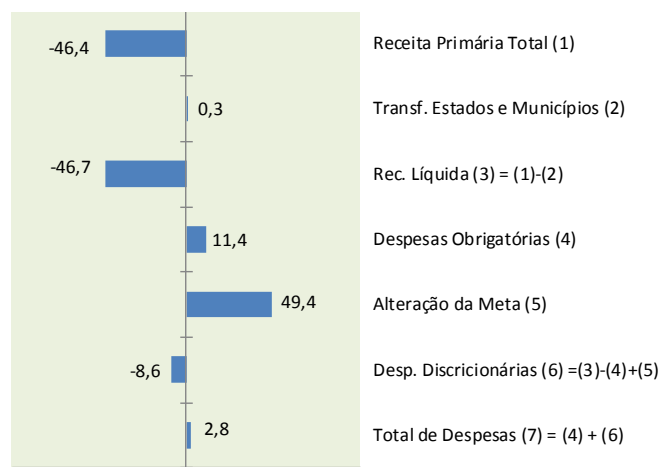
Tabela 03: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º Bimestre de 2015

Parâmetros macroeconômicos	Relatório do 2º bimestre	Relatório do 3º bimestre
PIB (var. real)	-1,20%	-1,49%
PIB (R\$ bi)	5833,6	5831,4
IPCA (var. acum.)	8,26%	9,00%
IGP-DI (var. acum.)	6,35%	7,37%
Taxa Over - SELIC média	12,96%	13,12%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	3,08	3,07
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	68,75	66,50
Valor do Salário Mínimo (R\$)	788,00	788,00

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 02: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º Bimestre de 2015 – R\$ Bilhões



Fonte: SOF/MP.

Elaboração: STN/MF.

29. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios demonstrou um decréscimo de R\$ 46,7 bilhões em relação à avaliação do 2º bimestre de 2015. No que concerne às receitas administradas pela RFB/MF, exceto RGPS, a reestimativa apontou para uma queda de R\$ 29,5 bilhões em relação à projeção contida na avaliação do 2º bimestre. As principais reduções de previsão foram as seguintes: IR (R\$ 5,1 bilhões), Cofins (R\$ 6,3 bilhões), II (R\$ 3,9 bilhão), CSLL (R\$ 3,6 bilhões), IOF (R\$ 3,0 bilhões) e Outras Administradas (R\$ 3,0 bilhões).

30. A projeção para as receitas não administradas registrou redução de R\$ 2,2 bilhões em relação ao montante estimado na avaliação do 2º bimestre. A principal redução ocorreu em operação com ativos (R\$ 4,5 bilhões), enquanto o principal aumento ocorreu na previsão de Dividendos (R\$ 1,5 bilhões).

31. Cumpre ainda salientar que grande parte das receitas necessárias ao encerramento do exercício são condicionadas ou apresentam consideráveis riscos a sua realização, o que associado à conjuntura econômica, aumenta a complexidade de sua realização, em particular daquelas que dependam de operações no mercado de capitais. Não obstante, tais receitas permanecem sendo esperadas, uma vez que, no momento, todas as operações estão dentro do cronograma e suportadas por estudos técnicos.

32. No que concerne às Transferências a Estados e Municípios, essa reavaliação apontou um aumento na projeção, quando comparada à anterior, em R\$ 0,3 bilhão, em decorrência do aumento nas transferências aos Fundos Constitucionais da ordem de R\$ 1,1 bilhão, da redução na transferência aos Fundos de Participação de Estados e Municípios (R\$ 0,5 bilhão) e nas outras transferências (R\$ 0,3 bilhão).

33. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória foram elevadas em R\$ 11,4 bilhões. Destaque para os aumentos de R\$ 3,9 bilhões em Abono e Seguro Desemprego, R\$ 3,5 bilhões em Créditos Extraordinários e R\$ 1,4 bilhão de Sentenças Judiciais e precatórios.

34. Em relação ao RGPS, reduziu-se em R\$ 14,7 bilhões a estimativa de arrecadação líquida, enquanto houve aumento de R\$ 1,4 bilhão na estimativa de gastos. Dessa forma, ampliou-se em R\$ 16,1 bilhões a estimativa para o déficit do RGPS em relação à avaliação anterior.

35. Cabe destacar que a avaliação do 3º bimestre refletiu as alterações propostas pelo PLN 5/2015, inclusive no que concerne à redução de R\$ 49,4 bilhões da meta de resultado primário do Governo Federal de 2015.

36. Diante da combinação dos fatores citados, e com o objetivo de reforçar o ajuste fiscal reduziu-se em R\$ 8,6 bilhões os limites de empenho e pagamento das despesas discricionárias em relação aos constantes no Decreto nº 8.456/2015. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do **Decreto nº 8.496, de 30 de julho de 2015**.

37. Em relação às metas quadrimestrais, cumpre ressaltar que o Decreto alterou as metas do 2º Quadrimestre e a anual, em conformidade com o PLN 5/2015 apresentado em 22 de julho de 2015. As metas para o Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram revistas para déficit de R\$ 17,0 bilhões até o 2º Quadrimestre e superávit de R\$ 5,8 bilhões em 2015. Enquanto as metas para as Empresas Estatais Federais ficaram definidas em déficit de R\$ 1,0 bilhão até o 2º Quadrimestre e resultado primário nulo para 2015. Adicionalmente o PLN 5/2015 propôs a alteração de meta dos governos regionais para R\$ 2,9 bilhões em 2015.

38. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário no 2º quadrimestre de 2015 para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) e das Empresas Estatais Federais. São apresentadas também as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação das metas quadrimestrais no Decreto nº 8.496/2015.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL

2.1. 2º Quadrimestre de 2015

39. O Decreto nº 8.496/2015 estabeleceu a meta de resultado primário para o 2º quadrimestre de déficit de até R\$ 18,0 bilhões para o Governo Federal. Este valor está dividido em déficit de R\$ 17,0 bilhões para o Governo Central e déficit de R\$ 1,0 bilhão para as empresas estatais federais. O § 2º do art. 2º da LDO-2015 prevê a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que para efeitos de avaliação de cumprimento se deve considerar o resultado no âmbito do Governo Federal.

40. Encerrado o mês de agosto, o resultado primário do Governo Central acumulado até o 2º quadrimestre foi de déficit de R\$ 14,9 bilhões, enquanto as Empresas Estatais Federais registraram um déficit no montante de R\$ 331,7 milhões. Dessa forma, o Governo Federal realizou déficit primário de R\$ 15,2 bilhões até o 2º quadrimestre, ficando dentro do limite estabelecido no Decreto nº 8.496/2015. Portanto, fica comprovado o cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal no 2º quadrimestre de 2015.

Tabela 04: Avaliação do cumprimento da meta – Janeiro a Agosto de 2015, R\$ Milhões

ESFERA	Meta Decreto	Resultado	Desvio	
	8.496/2015 ^{/1}	Realizado ^{/2}	[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
	[A]	[B]		
Governo Federal	-18.002,9	-15.216,2	2.786,7	-15,48%
Governo Central	-17.000,0	-14.884,50	2.115,5	-12,44%
Empresas Estatais Federais	-1.002,9	-331,7	671,2	-66,92%
Memo:				
Ajuste Metodológico - Itaipu ^{/3}	0,0	2.219,3	2.219,3	
Governo Federal com ajuste metodológico - Itaipu	-18.002,9	-15.216,2	2.786,7	-15,48%
- Governo Central (menos "ajuste")	-17.000,0	-17.103,8	-103,8	0,61%
- Estatais Federais (mais "ajuste")	-1.002,9	1.887,6	2.890,5	-288,21%

Fonte: BCB, SOF/MP, RFB/MF e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

^{/1} Já consideram os efeitos do PLN 5/2015-CN com proposta encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, de alteração da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que "Dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015", no sentido de reduzir a meta de resultado primário do setor público consolidado não-financeiro.

^{/2} Resultado pelo critério "abaixo-da-linha", divulgado pelo BCB.

^{/3} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

Tabela 05: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Agosto de 2015

	Realizado Jan-Ago 2015	
	R\$ bilhões	% PIB ^{/1}
1. RECEITA TOTAL	605,1	15,8%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	138,2	3,6%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	466,9	12,2%
4. DESPESAS	436,4	11,4%
5. RESULTADO DO TN	30,6	0,8%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA	-44,6	-1,2%
7. GOVERNO CENTRAL (5+6)	-14,0	-0,4%
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA ^{/2}	-0,9	0,0%
9. GOVERNO CENTRAL ABAIXO-DA-LINHA (7+8)	-14,9	-0,4%
10. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	-0,3	0,0%
11. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	-15,2	-0,4%

Fonte: BCB, RFB e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} PIB acumulado do ano até agosto (estimativa BCB)

^{/2} Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF, "acima-da-linha".

41. A seguir são apresentadas justificativas dos desvios observados entre a meta de resultado primário do Governo Federal e os valores realizados até o 2º Quadrimestre.

2.2. Justificativa dos Desvios Observados

42. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha”, divulgada pelo BCB, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2015, em atendimento ao art. 11, incisos III e IV, da LDO-2015. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pela STN sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística”, decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. No período de janeiro a agosto do ano corrente, a “discrepância estatística” registrada para o Governo Central foi negativa em R\$ 871,5 milhões, uma vez que o resultado “abaixo-da-linha” foi inferior ao resultado “acima-da-linha”.

43. Conforme apresentado na seção anterior, o resultado primário obtido pelo **Governo Federal** até agosto foi déficit de R\$ 15,2 bilhões. Para esse resultado, o Governo Central contribuiu com um déficit de R\$ 14,9 bilhões, enquanto que as Empresas Estatais Federais totalizaram um déficit de R\$ 331,7 milhões. Os principais desvios, em termos nominais, dos componentes do resultado primário obtido pelo **Governo Central** no período de janeiro a agosto deste ano, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 8.496/2015, foram os seguintes: i) as receitas totais do Tesouro Nacional (incluídas as do Banco Central) foram inferiores em R\$ 5,8 bilhões (desvio de 0,95%); ii) as Transferências a Estados e Municípios ficaram inferiores ao estimado em R\$ 1,1 bilhão (desvio de 0,79%);

iii) as despesas do Tesouro Nacional foram inferiores em R\$ 5,8 bilhões frente ao previsto (desvio de 1,31%); iv) o déficit observado do RGPS foi inferior em R\$ 1,9 bilhão (desvio de 4,08%) àquele esperado.

44. As **receitas totais do Tesouro Nacional** acumuladas até o 2º quadrimestre de 2015 (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 605,1 bilhões. Destas, as **receitas administradas pela RFB/MF** contribuíram com R\$ 516,5 bilhões, montante R\$ 4,2 bilhões abaixo da estimativa para o período (desvio de 0,81%). Os principais decréscimos em relação ao previsto, assim como suas justificativas, estão a seguir:

- i) IPI, desvio de R\$ 1,3 bilhão (4,0%): redução no volume de vendas de veículos, na produção da indústria de transformação e compensações tributárias.
- ii) IR, desvio de R\$ 1,1 bilhão (0,5%): o resultado é explicado, principalmente, pelo desempenho do IRPF inferior ao previsto.
- iii) Cofins, desvio de R\$ 825,4 milhões (0,6%): o resultado é explicado principalmente pela conjuntura econômica de 2015, em que o volume de vendas tem apresentado redução relevante.
- iv) CSLL, desvio de R\$ 673,0 milhões (1,52%): resultado é explicado, principalmente, pelo comportamento da lucratividade das empresas no período.
- v) Outras receitas administradas, desvio de R\$ 503,5 milhões (3,14%): o resultado é explicado pela alteração do prazo legal para o contribuinte aderir ao Proreelit. Dessa forma, não houve a arrecadação esperada dessa medida no mês de agosto.

Tabela 06: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.496/2015– Janeiro a Agosto de 2015, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto nº 8.496/2015 [A]	Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
1. RECEITA TOTAL	610.936,6	605.119,5	-5.817,1	-0,95%
1.1 Receitas Administradas pela RFB/MF ^{/1}	520.733,1	516.507,5	-4.225,6	-0,81%
1.2 Receitas Não Administradas	90.203,5	88.612,0	-1.591,4	-1,76%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	139.286,3	138.188,9	-1.097,4	-0,79%
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	112.781,9	112.215,5	-566,4	-0,50%
2.2 Demais	26.504,4	25.973,4	-531,0	-2,00%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	471.650,3	466.930,6	-4.719,7	-1,00%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Receitas Administradas Líquidas de restituições e incentivos fiscais.

45. As **receitas não administradas** atingiram, até agosto, o montante de R\$ 88,6 bilhões, R\$ 1,6 bilhão abaixo do estimado pelo Decreto nº 8.496/2015 (desvio de 1,76%). Isso ocorreu, em grande parte, devido à frustração de: dividendos das empresas estatais e Cota-Parte de Compensações Financeiras, gerando desvios negativos de R\$ 828,1 milhões e R\$ 873,7 milhões, respectivamente.

46. As **Transferências a Estados e Municípios** no período avaliado foram de R\$ 138,2 bilhões, inferiores ao projetado em R\$ 1,1 bilhão (desvio de 0,79%), sendo as principais reduções verificadas nos fundos de participação (desvio de R\$ 566,4 milhões ou 0,50%) e Compensações Financeiras (R\$ 480,3 milhões ou 3,64%).

47. As **despesas do Tesouro Nacional**, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 436,4 bilhões, R\$ 5,8 bilhões abaixo do previsto no Decreto nº 8.496/2015 (desvio de 1,31%). As principais despesas realizadas com variações mais relevantes em relação ao previsto foram:

- i) Pessoal e Encargos Sociais: realizado R\$ 625,3 milhões (0,41%) abaixo do previsto;
- ii) Despesas Não Discricionárias: realizado R\$ 2,4 bilhões (1,98%) abaixo do previsto, com destaque para Abono e Seguro Desemprego em R\$ 772,3 milhões (2,45%) abaixo do previsto e Créditos Extraordinários em R\$ 661,5 milhões (26,3%) abaixo do previsto;
- iii) Despesas Discricionárias – Todos os Poderes: realizado R\$ 2,8 bilhões (1,66%) abaixo do previsto, principalmente devido ao comportamento das despesas nos Ministérios da Saúde, Cidade, Defesa e Educação.

Tabela 07: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.496/2015 – Janeiro a Agosto de 2015, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto nº 8.496/2015 [A]	Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
4. DESPESAS	442.187,8	436.379,0	-5.808,8	-1,31%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	153.165,3	152.540,0	-625,3	-0,41%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	289.022,5	283.839,0	-5.183,5	-1,79%
4.2.1 Não Discricionárias	121.911,5	119.503,2	-2.408,3	-1,98%
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	167.111,0	164.335,8	-2.775,2	-1,66%

Fonte: SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

48. No que concerne ao **resultado do RGPS**, verificou-se déficit de R\$ 44,6 bilhões, montante este que ficou abaixo do previsto no Decreto nº 8.496/2015 em R\$ 1,9 bilhão (desvio de 4,08%), motivado pela arrecadação previdenciária acima do estimado em R\$ 508,7 milhões (0,23%) e pelas despesas com benefícios previdenciários menores que o previsto em R\$ 1,4 bilhão (desvio de 0,52%).

Tabela 08: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 8.496/2015 – Janeiro a Agosto de 2015, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto nº 8.496/2015 [A]	Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
5. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (5.1-5.2)	-46.462,4	-44.564,6	1.897,9	-4,08%
5.1 Arrecadação Líquida INSS	221.765,4	222.274,1	508,7	0,23%
5.2 Benefícios da Previdência	268.227,9	266.838,7	-1.389,2	-0,52%

49. Relativamente ao resultado primário das Empresas Estatais Federais, o resultado primário acumulado até agosto alcançou um déficit de R\$ 331,7 milhões, abaixo, portanto, do déficit de R\$ 1,0 bilhão previsto no Decreto nº 8.496/2015. Embora a empresa Itaipu Binacional não se sujeite aos sistemas de controle brasileiros, em razão da sua natureza jurídica, seus dados são estimados e considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. O resultado primário no exercício foi afetado pelo comportamento do câmbio, pois tanto suas receitas quanto a maioria dos seus dispêndios estão indexados à moeda norte-americana.

50. Um conjunto de dados mais detalhado das receitas e despesas da União, da Dívida Pública Federal e das medidas de compensação tributária pode ser encontrado nos anexos deste relatório. Especificamente, estes anexos apresentam as seguintes informações: evolução das projeções de receitas e despesas do Governo Federal constantes nos normativos pertinentes ao processo orçamentário (Anexo 01); receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS (Anexo 02); parâmetros conforme o inciso XXI do Anexo II da LDO 2015, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano (Anexo 03); estoque e serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final do quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior (Anexo 04); resultado primário obtido até o quadrimestre, comparando com o programado e discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício (Anexo 05); demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, nos termos definidos no Acórdão TCU nº 747, de 2010, especificando as medidas de compensação tributária implementadas em 2015 (Anexo 06); demonstração do cumprimento do item 9.3.2 do Acórdão nº 3.071/2012, especificando as medidas de compensação voltadas ao aumento permanente de receita ou à redução permanente de despesa em vista da concessão e aumentos de subsídios financeiros que vierem a ser realizados em cada quadrimestre (Anexo 07); e renúncias de receitas incluídas no PLOA 2015 e acompanhamento de sua efetiva adoção (Anexo 08).

ANEXO 01 – Resultado Primário dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais – 2015

(Evolução das receitas e despesas do Governo Federal)

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2015

DISCRIMINAÇÃO	PLOA-2015		LOA-2015		Decreto 8.456/2015		Decreto 8.496/2015	
	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	1.073.271	18,64%	1.055.116	19,10%	1.007.022	17,26%	975.347	16,73%
1.1 Administradas pela RFB/MF ^{/1}	876.620	15,23%	864.621	15,66%	848.328	14,54%	818.877	14,04%
1.2 Receitas Não Administradas	196.651	3,42%	190.495	3,45%	158.694	2,72%	156.469	2,68%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	230.566	4,01%	224.429	4,06%	213.434	3,66%	213.726	3,67%
2.1 FPE/FPM/IFI-EE	176.039	3,06%	173.885	3,15%	173.131	2,97%	172.616	2,96%
2.2 Demais	54.527	0,95%	50.544	0,92%	40.303	0,69%	41.110	0,70%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	842.706	14,64%	830.688	15,04%	793.588	13,60%	761.621	13,06%
4. DESPESAS	712.967	12,39%	731.830	13,25%	665.517	11,41%	666.903	11,44%
4.1 Pessoal	235.069	4,08%	235.831	4,27%	235.584	4,04%	236.209	4,05%
4.2 Outras Correntes e de Capital	477.898	8,30%	495.998	8,98%	429.934	7,37%	430.695	7,39%
4.2.1 Não Discricionárias	195.246	3,39%	169.989	3,08%	174.806	3,00%	184.281	3,16%
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes ^{/2}	282.652	4,91%	326.009	5,90%	255.128	4,37%	246.413	4,23%
5. FUNDO SOBERANO	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
6. RESULTADO DO TESOURO (3-4+5)	129.738	2,25%	98.858	1,79%	128.071	2,20%	94.717	1,62%
7. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (7.1-7.2)	-43.736	-0,76%	-43.579	-0,79%	-72.792	-1,25%	-88.886	-1,52%
7.1 Arrecadação Líquida INSS	392.553	6,82%	392.711	7,11%	364.680	6,25%	349.964	6,00%
7.2 Benefícios da Previdência	436.290	7,58%	436.290	7,90%	437.472	7,50%	438.851	7,53%
8. AJUSTE METODOLÓGICO E DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA ^{/3}	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OFSS (6+7+8)	86.002	1,49%	55.279	1,00%	55.279	0,95%	5.831	0,10%
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10) ^{/4}	86.002	1,49%	55.279	1,00%	55.279	0,95%	5.831	0,10%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

^{/2} Exclui as despesas custeadas com doações e convênios que na presente tabela estão incluídas nas despesas não discricionárias.

^{/3} Engloba os recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional e a diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário da STN, "acima-da-linha".

^{/4} O PLN 5/2015 altera o §5 do art. 2º da LDO-2015 definindo que a meta de superávit primário do setor público pode ser abatida até o montante de R\$ 26.400 milhões relativos à frustração de receitas com o PRORELIT, RERCT e Concessões.

ANEXO 02 – Realizado: 2º Quadrimestre 2015

(Receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS)

Tabela A.2.1: Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS – Janeiro a Agosto de 2015, R\$ Milhões

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Decreto nº 8.496/2015 [A]	Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	26.072,5	26.303,0	230,5	0,88%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	59,7	66,1	6,4	10,68%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	32.911,0	31.605,5	-1.305,5	-3,97%
IPI - FUMO	3.888,3	3.716,1	-172,2	-4,43%
IPI - BEBIDAS	2.056,2	1.793,9	-262,3	-12,76%
IPI - AUTOMÓVEIS	3.427,0	3.034,6	-392,5	-11,45%
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.982,0	11.318,1	336,0	3,06%
IPI - OUTROS	12.557,5	11.742,9	-814,6	-6,49%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	206.331,5	205.250,7	-1.080,8	-0,52%
IR - PESSOA FÍSICA	21.724,3	20.934,5	-789,8	-3,64%
IR - PESSOA JURÍDICA	76.179,9	76.050,9	-129,0	-0,17%
IR - RETIDO NA FONTE	108.427,4	108.265,3	-162,0	-0,15%
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	54.185,7	54.240,4	54,7	0,10%
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL	30.546,7	30.994,4	447,7	1,47%
IRRF - REMESSAS PARA O EXTERIOR	16.279,6	15.773,9	-505,7	-3,11%
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	7.415,4	7.256,6	-158,8	-2,14%
IOF	22.721,0	22.976,0	255,0	1,12%
ITR	158,5	151,4	-7,0	-4,44%
CPMF	0,0	0,9	0,9	
COFINS	134.821,1	133.995,7	-825,4	-0,61%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	35.684,4	35.527,4	-157,1	-0,44%
CSLL	44.225,2	43.552,2	-673,0	-1,52%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1.511,3	1.415,0	-96,3	-6,37%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	178,8	108,9	-69,9	-39,08%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	16.058,1	15.554,6	-503,5	-3,14%
RECEITAS DE LOTERIAS	3.155,0	3.260,6	105,6	3,35%
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.912,3	1.835,7	-76,6	-4,00%
DEMAIS	10.990,8	10.458,3	-532,5	-4,85%
TOTAL	520.733,1	516.507,5	-4.225,6	-0,81%

Fonte: RFB/MF, SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

Obs.: Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

ANEXO 03 – LEI Nº 13.080/2015, ART. 128, § 1º, INCISO I

(Parâmetros constantes do inciso XXI do Anexo II, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2015

Período		Massa Salarial ^{/4}	Inflação - IGP-DI		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período	Câmbio médio	PIB		
		Variação Média ^{/1}	Variação Média ^{/1}	Variação Acumulada ^{/2}	Variação Média ^{/1}	Variação Acumulada ^{/2}	Variação Média ^{/1}	Variação Acumulada ^{/2}	R\$/US\$	R\$/US\$	R\$ milhões ^{/4}	Variação Real ^{/4}	Deflator
PLDO-2015 (Parâmetro de 06.03.2014)	Ano 2015	10,69%	6,11%	5,50%	5,24%	5,00%	5,27%	5,00%	2,40	2,40	5.733.439,6	3,00%	5,70%
	2º Quadrimestre 2015	10,78%	6,12%	1,47%	5,24%	0,79%	5,34%	0,75%	2,53	2,52	1.914.703,0	3,15%	5,46%
PLOA-2015 (Parâmetro de 09.07.2014)	Ano 2015	10,35%	7,04%	5,50%	5,44%	5,00%	5,36%	5,00%	2,50	2,45	5.756.516,5	3,00%	6,28%
	2º Quadrimestre 2015	10,22%	7,81%	1,47%	5,29%	0,79%	5,17%	0,75%	2,47	2,45	1.892.798,8	2,68%	5,92%
Dec. 8.456/15 (Parâmetro de 13.05.2015)	Ano 2015	4,83%	5,55%	6,35%	8,13%	8,26%	8,15%	8,35%	3,22	3,08	5.833.549,5	-1,20%	6,93%
	2º Quadrimestre 2015	4,58%	6,03%	1,28%	8,26%	1,37%	8,19%	1,34%	3,19	3,12	1.946.018,3	-1,38%	7,70%
Dec. 8.496/15 (Parâmetro de 08.07.2015)	Ano 2015	1,74%	5,93%	7,37%	8,63%	9,00%	8,78%	9,26%	3,20	3,07	5.831.378,3	-1,49%	7,21%
	2º Quadrimestre 2015	0,47%	6,37%	1,79%	8,96%	2,18%	9,14%	2,17%	3,15	3,12	1.926.869,7	-2,90%	8,31%
Realizado	2º Quadrimestre 2015	4,60%	6,55%	2,08%	9,11%	2,39%	9,44%	2,61%	3,65	3,23	n.d.	n.d.	n.d.

Período		Valor US\$ das importações sem combustíveis		Petróleo BRENT		Aplicações Financeiras ^{/5}		Volume Gasolina (milhão m ³) ^{/5}	Volume Diesel (milhão m ³) ^{/5}	SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TJLP MÉDIA a.a.
		Variação	Acumulada ^{/2}	US\$/b	Variação Média ^{/1}	Variação Média ^{/1}		Variação Média ^{/1}	Variação Média ^{/1}			
PLDO-2015 (Parâmetro de 06.03.2014)	Ano 2015		4,67%	102,60	-4,22%	15,07%		8,61%	3,24%	10,66%	5,39%	5,00%
	2º Quadrimestre 2015		7,55%	102,57	-5,04%	15,23%		8,83%	3,08%	10,75%	8,18%	5,00%
PLOA-2015 (Parâmetro de 09.07.2014)	Ano 2015		4,69%	107,44	-1,31%	15,67%		9,32%	2,46%	10,91%	5,63%	5,00%
	2º Quadrimestre 2015		10,26%	107,45	-1,17%	15,86%		10,16%	2,19%	11,00%	8,42%	5,00%
Dec. 8.456/15 (Parâmetro de 13.05.2015)	Ano 2015		-10,05%	68,75	-34,39%	15,38%		-3,00%	-4,04%	12,96%	4,34%	6,25%
	2º Quadrimestre 2015		-13,36%	67,24	-38,15%	15,46%		-1,30%	-4,45%	13,08%	8,57%	6,25%
Dec. 8.496/15 (Parâmetro de 08.07.2015)	Ano 2015		-17,39%	66,50	-36,53%	15,01%		-4,78%	-3,88%	13,12%	3,78%	6,25%
	2º Quadrimestre 2015		-23,67%	64,72	-40,47%	15,00%		-4,66%	-4,77%	13,19%	6,09%	6,25%
Realizado	2º Quadrimestre 2015		-20,56%	60,04	-44,77%	15,75%		-9,69%	-3,79%	13,15%	5,41%	6,25%

Fonte: SPE/MF. Elaboração: STN/MF. n.d.: não disponível

/1 Para "Ano 2015": variação média do ano de 2015 em relação ao ano de 2014; Para "2º Quadrimestre 2015": variação média do 2º Quadrimestre de 2015 em relação ao 2º Quadrimestre de 2014.

/2 Para "Ano 2015": variação acumulada para o ano de 2015; Para "2º Quadrimestre 2015": variação acumulada durante o 2º Quadrimestre de 2015.

/3 Para valores realizados não disponíveis para "2º Quadrimestre 2015".

/4 Para valores realizados do "2º Quadrimestre 2015": valores até mês de junho.

ANEXO 04 – LEI Nº 13.080/2015, ART. 128, § 1º, INCISO II

(O estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)

A) Comparação: posição ao final do 2º quadrimestre frente à posição no final do quadrimestre anterior

A DPF de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 2.479,5 bilhões, em abril de 2015, para R\$ 2.710,7 bilhões, em agosto de 2015, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R\$ 231,2 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da emissão líquida de R\$ 102,8 bilhões e da apropriação de juros nominais no valor de R\$ 128,4 bilhões ocorrida no período.

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2015 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/15	2.479.520,6	
Estoque em 31/ago/15	2.710.707,5	
Varição Nominal (I + II)	231.187,0	9,32%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	231.187,0	9,32%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	102.791,1	4,15%
I.1.1 - Emissões	266.335,7	10,74%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ^{/1}	263.492,5	10,63%
- Emissões Diretas (DPMFi) ^{/2}	2.705,8	0,11%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ^{/3}	0,0	0,00%
- Emissões (DPFe) ^{/4}	137,4	0,01%
I.1.2 - Resgates	-163.544,7	-6,60%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ^{/5}	-154.267,1	-6,22%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ^{/6}	-4.676,7	-0,19%
- Resgates Antecipados (DPFe) ^{/7}	-4.600,8	-0,19%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	128.395,9	5,18%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ^{/8}	103.126,6	4,16%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ^{/9}	25.269,3	1,02%
II - Operação do Banco Central	0,0	0,00%
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ^{/10}	0,0	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

^{/2} Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

^{/3} Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

^{/4} Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

^{/5} Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

^{/6} Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

^{/7} Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

^{/8} Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

^{/9} Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

^{/10} Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De maio a agosto de 2015, as emissões da DPMFi somaram R\$ 266,2 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 154,3 bilhões, resultando em emissão líquida (1.1+1.2) de R\$ 111,9 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no PAF de 2015, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 56,2 bilhões de LFT (Selic), com vencimento em setembro de 2021; ii) R\$ 139,1 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre outubro de 2015 e julho de 2019; iii) R\$ 33,1 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2019 e maio de 2055 e iv) R\$ 28,9 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2021 e janeiro de 2025. As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 2,71 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: TDA, PROEX (NTN-I), FIES (CFT-E), PROIES (CFT-B) e PND (NTN-P).

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2015 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/15	2.360.690,3	
Estoque em 31/ago/15	2.575.748,1	
Varição Nominal (I + II)	215.057,8	9,11%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	215.057,8	9,11%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	109.225,5	4,63%
- Emissões Oferta Pública ^{/1}	263.492,5	11,16%
- Pagamentos ^{/2}	-154.267,1	-6,53%
- Trocas Líquidas ^{/3}	0,0	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	2.705,8	0,11%
- Programas de Governo ^{/4}	2.754,2	0,12%
- Outras emissões ^{/5}	0,0	0,00%
- Cancelamentos ^{/6}	-48,4	0,00%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ^{/7}	103.126,6	4,37%
II - Operação do Banco Central	0,0	
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ^{/8}	0,0	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

^{/2} Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

^{/3} Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

^{/4} Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

^{/5} Emissões para fins específicos autorizados em Lei. Incluem os valores referentes a assunção de dívida do extinto Território Federal de Roraima junto ao BNDES, conforme ADCT de 05/10/1988.

^{/6} Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

^{/7} Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

^{/8} Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de agosto em R\$ 135,0 bilhões, o que representa elevação de 13,57% em relação ao mês de abril de 2015, cujo montante era de R\$ 118,8 bilhões. Esta variação ocorreu devido à apropriação positiva de juros nominais de R\$ 25,3 bilhões compensada em parte pelo resgate líquido de R\$ 9,1 bilhões registrados no período.

O serviço da DPFe somou, de maio a agosto de 2015, R\$ 9,3 bilhões, sendo R\$ 4,7 bilhões referentes aos pagamentos corrente e 4,6 bilhões referentes aos resgates antecipados. Não houve emissão da dívida mobiliária externa no período. Os desembolsos da dívida externa contratual atingiram 0,1 bilhão.

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2015 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/15	118.830,3	
Estoque em 31/ago/15	134.959,5	
Variação Nominal	16.129,2	13,57%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	16.129,2	13,57%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ^{/1}	-9.140,2	-7,69%
- Emissões ^{/2}	137,4	0,12%
- Pagamentos Correntes ^{/3}	-4.676,7	-3,94%
- Resgates Antecipados ^{/4}	-4.600,8	-3,87%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	25.269,3	21,27%
- Juros Acruados ^{/5}	2.767,1	2,33%
- Variação Cambial ^{/6}	22.502,2	18,94%
Fonte: STN/MF.	Elaboração: STN/MF.	

^{/1} Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

^{/2} Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

^{/3} Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

^{/4} Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

^{/5} Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

^{/6} Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

B) Comparação: posição ao final do 2º quadrimestre frente à posição no início deste exercício

A DPF de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 2.322,0 bilhões, em dezembro de 2014, para R\$ 2.710,7 bilhões, em agosto de 2015, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R\$ 388,7 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da emissão líquida de R\$ 141,7 bilhões e da apropriação de juros nominais no valor de R\$ 247,0 bilhões ocorrida no período.

Tabela A.4.4: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2º Quadrimestre de 2015 x 3º Quadrimestre de 2014

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/14	2.321.961,6	
Estoque em 30/ago/15	2.710.707,5	
Variação Nominal (I + II)	388.745,9	16,74%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	388.745,9	16,74%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	141.726,9	6,10%
I.1.1 - Emissões	626.276,3	26,97%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ¹	622.369,8	26,80%
- Emissões Diretas (DPMFi) ²	3.419,5	0,15%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ³	0,1	0,00%
- Emissões (DPFe) ⁴	486,8	0,02%
I.1.2 - Resgates	-484.549,4	-20,87%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ⁵	-466.366,0	-20,08%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁶	-13.151,3	-0,57%
- Resgates Antecipados (DPFe) ⁷	-5.032,1	-0,22%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	247.019,0	10,64%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ⁸	207.698,2	8,94%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁹	39.320,8	1,69%
II - Operação do Banco Central	-	0,00%
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ¹⁰	-	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

⁴ Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

⁵ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

⁶ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁷ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁸ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁹ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

¹⁰ Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De janeiro a agosto de 2015, as emissões da DPMFi somaram R\$ 622,4 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas (leilões tradicionais) e operações do Programa Tesouro Direto. As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 3,4 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: TDA, PROEX (NTN-I), FIES (CFT-E), PROIES (CFT-B) e PND (NTN-P). Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 466,4 bilhões, resultando em resgate líquido (I.1 + I.2) de R\$ 159,4 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2015, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 174,0 bilhões de LFT (Selic), com vencimento em março de 2021; ii) R\$ 315,6 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre outubro de 2015 e julho de 2019; iii) R\$ 60,7 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2019 e maio de 2055 e iv) R\$ 62,9 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2017 e janeiro de 2025.

Tabela A.4.5: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2º Quadrimestre de 2015 x 3º Quadrimestre de 2014

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/14	2.208.626,4	
Estoque em 30/ago/15	2.575.748,1	
Variação Nominal (I + II)	367.121,7	16,62%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	367.121,7	16,62%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	156.003,9	7,06%
- Emissões Oferta Pública ¹	622.369,8	28,18%
- Pagamentos ²	-466.366,0	-21,12%
- Trocas Líquidas ³	0,1	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	3.419,5	0,15%
- Programas de Governo ⁴	3.919,4	0,18%
- Outras emissões ⁵	0,0	0,00%
- Cancelamentos ⁶	-499,8	-0,02%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁷	207.698,2	9,40%
II - Operação do Banco Central	-	0,00%
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ⁸	-	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

² Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

⁴ Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

⁵ Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores referentes a concessões de crédito para o BNDES, conforme Lei nº 12.397, de 23/03/2011.

⁶ Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

⁷ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁸ Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de agosto em R\$ 135,0 bilhões, o que representa elevação de 19,08% em relação ao mês de dezembro de 2014, cujo montante era de R\$ 113,33 bilhões. Esta variação ocorreu devido à apropriação positiva de juros nominais de R\$ 39,3 bilhões compensada em parte pelo resgate líquido de R\$ 17,7 bilhões registrados no período.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de janeiro a agosto de 2015, R\$ 18,2 bilhões, sendo R\$ 13,2 bilhões referentes aos pagamentos correntes e 5,0 bilhões referentes aos resgates antecipados. Não houve emissão da dívida mobiliária externa no período. Os desembolsos da dívida externa contratual atingiram 0,5 bilhão.

Tabela A.4.6: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2º Quadrimestre de 2015 x 3º Quadrimestre de 2014

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/14	113.335,2	
Estoque em 30/ago/15	134.959,5	
Variação Nominal	21.624,3	19,08%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	21.624,3	19,08%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ¹	-17.696,6	-15,61%
- Emissões ²	486,8	0,43%
- Pagamentos Correntes ³	-13.151,3	-11,60%
- Resgates Antecipados ⁴	-5.032,1	-4,44%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	39.320,8	34,69%
- Juros Acruados ⁵	5.309,4	4,68%
- Variação Cambial ⁶	34.011,5	30,01%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

¹ Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

² Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

³ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁴ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁵ Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

⁶ Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

ANEXO 05 – LEI Nº 13.080/2015, ART. 128, § 1º, INCISO III

(O resultado primário obtido até o quadrimestre, comparando com o programado e discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Agosto de 2015, R\$ Milhões

INDICADORES	Realizado	Decreto nº 8.496	Desvio
	Jan-Ago/2015	Jan-Ago/2015	Jan-Ago/2015
1. RECEITA TOTAL	605.119,5	610.936,6	-5.817,1
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF ^{/1}	516.507,5	520.733,1	-4.225,6
1.1.1 Imposto de Importação	26.303,0	26.072,5	230,5
1.1.2 IPI	31.605,5	32.911,0	-1.305,5
1.1.3 IR	205.250,7	206.331,5	-1.080,8
1.1.4 IOF	22.976,0	22.721,0	255,0
1.1.5 Cofins	133.995,7	134.821,1	-825,4
1.1.6 PIS/Pasep	35.527,4	35.684,4	-157,1
1.1.7 CSLL	43.552,2	44.225,2	-673,0
1.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0
1.1.9 Cide-Combustíveis	1.415,0	1.511,3	-96,3
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	15.882,0	16.455,1	-573,1
1.2 Receitas Não Administradas	88.612,0	90.203,5	-1.591,4
1.2.1 Concessões	5.476,9	5.589,8	-113,0
1.2.2 Participações e Dividendos	5.407,6	6.235,7	-828,1
1.2.3 Plano de Seguridade do Servidor	7.269,6	7.272,7	-3,1
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	19.612,5	20.486,2	-873,7
1.2.5 Receita Própria (fontes 50 e 81)	9.524,3	9.349,3	175,0
1.2.6 Salário-Educação	13.087,5	13.267,3	-179,7
1.2.7 FGTS	3.126,1	3.083,3	42,8
1.2.8 Banco Central	491,9	407,1	84,8
1.2.9 Demais Receitas	24.615,6	24.512,0	103,7
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	138.188,9	139.286,3	-1.097,4
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	112.215,5	112.781,9	-566,4
2.2 Fundos Regionais	4.065,6	4.093,3	-27,7
2.2.1 Repasse Total	7.363,8	7.396,9	-33,1
2.2.2 Superávit Fundos	-3.298,1	-3.303,6	5,5
2.3 Salário-Educação	8.805,9	8.833,7	-27,8
2.4 Compensações Financeiras	12.715,7	13.196,0	-480,3
2.5 CIDE - Combustíveis	120,6	126,2	-5,6
2.6 Demais	265,5	255,1	10,4
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	466.930,6	471.650,3	-4.719,7

Continua...

INDICADORES	Realizado	Decreto nº 8.496	Desvio	Desvio
	Jan-Ago/2015	Jan-Ago/2015	Jan-Ago/2015	%
4. DESPESAS	436.379,0	442.187,8	-5.808,8	-1,31%
4.1 Despesas Não Discricionárias, exceto RGPS	272.043,2	275.076,8	-3.033,6	-1,10%
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	152.540,0	153.165,3	-625,3	-0,41%
4.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	30.742,3	31.514,6	-772,3	-2,45%
4.1.3 LOAS	28.278,8	28.631,5	-352,6	-1,23%
4.1.4 Benefícios de Legislação Especial	598,5	608,5	-10,1	-1,66%
4.1.5 Sentenças Judiciais	787,5	850,8	-63,3	-7,44%
4.1.6 Compensação aos Estados Exportadores	1.300,0	1.300,0	0,0	0,00%
4.1.7 Fundo Constitucional do DF	4.933,0	5.073,7	-140,7	-2,77%
4.1.8 Fundeb - Complementação	10.195,3	10.195,3	0,0	0,00%
4.1.9 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagr	16.711,8	17.150,3	-438,5	-2,56%
4.1.10 Créditos Extraordinários	1.856,7	2.518,2	-661,5	-26,27%
4.1.11 Doações, Convênios e Anistiados	480,5	526,4	-45,9	-8,72%
4.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	460,8	568,7	-108,0	-18,99%
4.1.13 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	169,1	374,9	-205,8	-54,89%
4.1.14 Apoio Financeiro aos Municípios/Estados	0,0	0,0	0,0	0,00%
4.1.15 Ressarcimento Estados/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	0,00%
4.1.16 Desoneração M.P. nº 563/2013	17.311,4	16.874,8	436,6	2,59%
4.1.17 Auxílio à CDE	1.250,0	1.250,0	0,0	0,00%
4.1.18 FGTS	3.926,3	3.883,5	42,8	1,10%
4.1.19 Transferências Multas ANEEL	501,2	590,1	-89,0	-15,08%
4.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	164.335,8	167.111,0	-2.775,2	-1,66%
5. FUNDO SOBERANO	0,0	0,0	0,0	0,00%
6. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)	30.551,6	29.462,4	1.089,1	3,70%
7. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (7.1-7.2)	-44.564,6	-46.462,4	1.897,9	-4,08%
7.1 Arrecadação Líquida INSS	222.274,1	221.765,4	508,7	0,23%
7.2 Benefícios da Previdência	266.838,7	268.227,9	-1.389,2	-0,52%
8. Ajuste Metodológico - Itaipu ^{/2}	2.219,3	0,0	2.219,3	
9. Discrepância Estatística ^{/3}	-3.090,8	0,0	-3.090,8	
10. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8+9)	-14.884,5	-17.000,0	2.115,5	-12,44%
11. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	-331,7	-1.002,9	671,2	-66,92%
12. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	-15.216,2	-18.002,9	2.786,7	-15,48%

Fonte: BCB, RFB e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Receitas Administradas Líquidas de restituições e incentivos fiscais.

^{/2} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional

^{/3} Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (incluído Itaipu), "acima-da-linha".

ANEXO 06 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, de 2010

(Demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)

Tabela A.6.1: Medidas de compensação implementadas – Janeiro a Agosto de 2015

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões				Medida de Compensação	Fonte
						2015	2016	2017	2018		
19/01/2015	Lei 13.097	147	PIS/COFINS	Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e câmaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus.	indeterminado	33,00	35,50	38,10	40,90	*	
27/02/2015	Decreto 8415	2º	PIS/COFINS	Definição de percentual para apuração de crédito do Reintegra. 1% (março/15 a dez/16), 2% em 2017 e 3% em 2018. (Revogou o Decreto nº 8403, de 2014)	indeterminado	1.403,73	3.148,71	5.416,62	8.651,86	A renúncia foi considerada nas estimativas de receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 – PLOA 2015	EM nº 40/2015 MF/MDIC - item 7
10/03/2015	MP 670	1º	IRPF e IRRF	Altera a tabela progressiva do IRPF a partir do mês de abril do ano-calendário de 2015	indeterminado	3.975,00	7.060,00	7.789,00	8.663,00	O impacto será considerado por ocasião da tramitação da proposta orçamentária do corrente exercício (2015)	EM nº 45/2015 MF - item 3
05/06/2015	Decreto 8.463		IRPJ, IRRF, IOF, IPI, IPI-V, CSLL, PIS, PIS-Importação, COFINS, COFINS-Importação, CIDE, Contribuição Previdenciária Patronal, Contribuições de Terceiros, AFRMM, CONDECINE	Desoneração de tributos federais para a realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016	31/12/2017	Efeitos considerados na MP 584/2012				*	
31/08/2015	Lei 13.155	43	IRPF, IRPJ	Prorrogação do Incentivo ao Desporto. Dedução do IR devido para projetos esportivos aprovados pelo M. Esporte.	31/12/2022	-	225,95	241,06	256,94	*	
TOTAL GERAL						5.411,73	10.470,15	13.484,78	17.612,70		

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

ANEXO 07 – ACÓRDÃO TCU Nº 3.071, de 2012

(Demonstração do cumprimento do item 9.3.2 do Acórdão nº 3.071/2012, especificando as medidas de compensação voltadas ao aumento permanente de receita ou à redução permanente de despesa em vista da concessão e aumentos de subsídios financeiros que vierem a ser realizados em cada quadrimestre)

Tabela A.7.1: Medidas de compensação dos benefícios financeiros – Janeiro a Agosto de 2015

Data	Legislação	Programa	Ação orçamentária	Descrição	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de Compensação
					2015	2016	2017	
29/06/2015	Portarias MF nº 418, 420, 421 e 424	Plano Safra Familiar - Pronaf	0281 - Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - Pronaf (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura familiar, em operações de custeio e investimento.	20,1	1.099,5	1.117,2	Para a despesa estimada para o ano de 2015 havia disponibilidade orçamentária. A despesa prevista para 2016 foi incluída no PLOA 2016 e aquelas relativas aos anos subsequentes serão incluídas nas respectivas LOAs.
26/06/2015	Portarias MF nº 417, 419, 422 e 423	Plano Safra Empresarial - Custeio	0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura empresarial, em operações de custeio.	47,0	1.280,4	987,5	Para a despesa estimada para o ano de 2015 havia disponibilidade orçamentária. A despesa prevista para 2016 foi incluída no PLOA 2016 e aquelas relativas aos anos subsequentes serão incluídas nas respectivas LOAs.
26/06/2015	Portarias MF nº 417, 419, 422 e 423	Plano Safra Empresarial - Comercialização)	0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura empresarial, em operações de comercialização.	0,3	70,4	23,3	Para a despesa estimada para o ano de 2015 havia disponibilidade orçamentária. A despesa prevista para 2016 foi incluída no PLOA 2016 e aquelas relativas aos anos subsequentes serão incluídas nas respectivas LOAs.
26/06/2015	Portarias MF nº 417, 419, 422 e 423	Plano Safra Empresarial - Investimento	0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura empresarial, em operações de investimento.	3,6	250,2	381,1	Para a despesa estimada para o ano de 2015 havia disponibilidade orçamentária. A despesa prevista para 2016 foi incluída no PLOA 2016 e aquelas relativas aos anos subsequentes serão incluídas nas respectivas LOAs.
28/05/2015	Resolução 4.409	PSI	000k - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11	Estabelece as condições para o refinanciamento de parcelas de operações de que trata o art. 1º-A da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, destinadas à aquisição e arrendamento mercantil de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos mecânicos, reboques, semi-reboques, tanques e afins, carrocerias para caminhões, novos ou usados; sistemas de rastreamento novos; seguro do bem e seguro prestamista, firmadas até 31 de dezembro de 2014	0,0	79,3	84,0	A medida não implica despesa em 2015. A despesa prevista para 2016 foi incluída no PLOA 2016 e aquelas relativas aos anos subsequentes serão incluídas nas respectivas LOAs.
TOTAL					70,9	2.779,8	2.593,1	

ANEXO 08 – Renúncias de receitas incluídas no PLOA 2015 ^{/1}

Tabela A.8.1: Renúncias de receitas incluídas no PLOA 2015 e acompanhamento de sua efetiva adoção

Instrumento	Medidas	Estimativa PLOA 2015 - R\$ Milhões			Foi implementado?	Data	Legislação	Artigo	Estimativa atualizada - R\$ Milhões		
		2015	2016	2017					2015	2016	2017
Memorando SE-MF 10.170, de 06/06/2014	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico. Prorrogação do prazo de vigência.	636	693	753	Sim	07/10/2014	MP 656 (Lei 13.097)	1	619	666	713
	Desoneração da Folha de Salários. Prorrogação do prazo de vigência.	22.393	25.812	29.887	Sim	09/07/2014	MP 651 (Lei 13.043)	41	24.149	14.530	14.485
	Programa de Inclusão Digital. Prorrogação do prazo de vigência.	7.962	8.671	9.424	Sim	07/10/2014	MP 656 (Lei 13.097)	5	6.652	-	-
	RET - Minha Casa, Minha Vida. Prorrogação do prazo de vigência.	631	687	747	Sim	07/10/2014	MP 656 (Lei 13.097)	4 e 6	631	687	747
	Resíduos Sólidos. Prorrogação do prazo de vigência.	0,01	0,01	0,01	Sim	07/10/2014	MP 656 (Lei 13.097)	7	0,01	0,01	0,01
	Lei de Informática. Prorrogação do prazo de vigência.	358	781	849	Sim	08/08/2014	Lei 13.023	1 e 2	358	781	849
	Ajustes no PADIS	ni			Não						
	Atualização da lista de Medicamentos (crédito presumido da contribuição PIS/Pasep e Cofins)	ni			Sim	23/06/2014	Decreto 8.271		25	27	29
	Atualização da lista de bens da lista de informática	181	193	205	Não						
Atualização da lista do REPORTE	181	193	205	Não							
Memorando SE-MF 10.225, de 22/07/2014	Inclusão de novos setores entre os considerados prioritários para os benefícios da SUDENE	775	825	880	Não						
Memorando SE-MF 10.254, de 15/08/2014	Atualização da lista do REPORTE	Informado no Memo 10.170			Não						
	Inclusão do setor de açúcar no REINTEGRA, com percentual de 3%	787	837	893	Sim	12/09/2014	Decreto 8.304		262	279	596
	Regime de Tributação Unificada - RTU, inclusão de novos produtos	0	0	0	Não						
TOTAL GERAL		33.904	38.691	43.843					32.696	16.971	17.418

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

^{/1} Anexo incluído com o objetivo de incrementar a transparência das renúncias de receitas incluídas no PLOA e de endereçar a recomendação da Controladoria-Geral da União constante na Nota de Auditoria nº 201405177/01, de 31 de julho de 2014.